

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 16, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

1. Da apresentação

O (s) Vereador (es) que abaixo subscreve (m), com fundamento no Regimento Interno do Poder Legislativo e na Lei Orgânica do Município, no exercício da competência legislativa própria, apresenta (m) a presente Emenda, para acrescer o parágrafo único ao art. 3º e o § 3º ao art. 5º do Projeto de Lei nº 16/2025, o qual “Institui a Medalha Comemorativa ‘Francisco Antônio da Costa - Chico Sudário’, em homenagem aos 80 anos do Reinado de Cláudio/MG e dá outras providências”, a saber:

2. Do Contexto

Art. 3º (...)

Parágrafo único. Do total de até 40 (quarenta) medalhas, definido pelo *caput* deste artigo, 11 (onze) agraciados serão indicados pelo Poder Legislativo, sendo um para cada vereador, observada a finalidade desta lei.

Art. 5º (...)

§ 3º A Comissão instituída pelo *caput* deste artigo não opinará quanto aos 11 (onze) agraciados indicados pelo Poder Legislativo, os quais serão definidos por ato da própria Câmara Municipal que comunicará, por meio de ofício, ao Poder Executivo.

3. Da Justificativa

Apresentamos esta Emenda Aditiva, haja vista que pela redação original do Projeto, o Poder Legislativo não indicaria homenageados para receber a Medalha Comemorativa Francisco Antônio da Costa “Chico Sudário” a qual será outorgada, excepcionalmente, nesse ano, em comemoração aos 80 (oitenta) anos do Reinado de Cláudio.

Apesar de ser a concessão desta medalha limitada a até 40 (quarenta) medalhas, o Poder Legislativo não participava ativamente com qualquer indicação e somente participava da seleção dos agraciados, na condição de integrante da Comissão a ser constituída para tanto.

Assim sendo, apresentamos a presente Emenda Aditiva para complementar o texto dos artigos supracitados, para incluir o parágrafo único ao art. 3º e o § 3º ao art. 5º do Projeto de Lei em estudo.

Deste modo, em razão destes argumentos jurídicos, contamos com o voto dos pares edis na aprovação desta Emenda.

Cláudio/MG, 30 de junho de 2025.

Simental
Vereador (Avante)
Presidente

Kaká Amorim
Vereador (Republicanos)
Vice-presidente

Frederico Amorim
Vereador (Avante)
Primeiro Secretário

Evandro da Ambulância
Vereador (PL)
Segundo Secretário

Geraldo Lázaro dos Santos
Vereador (PSB)

Maurilo do Sindicato
Vereador (PL)

Nivaldo
Vereador (PDT)

Rosângela Diretora
Vereadora (PSDB)